



JORNAL OFICIAL

DO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Criado pela Lei n.º 95/60, de 11/10/1960

São José do Bonfim-PB, 04 de Novembro de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PODERES CONSTITUÍDOS

Rosalba Gomes da Nóbrega - Prefeita
Antônio Soares de Lima - Vice-Prefeito
Vereador Reginaldo de Sousa Lima - Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

DECRETO N.º. 013/2014

São José do Bonfim-PB, 03 de novembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Bonfim-PB, e em especial a Municipal n.º 487/2012, de 26 de dezembro de 2012.

Considerando o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Fundo Público de gestão orçamentária, financeira e contábil, para a captação de recursos objetivando o financiamento de gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social criado pela Lei Municipal n.º 487/2012 de 26 de dezembro de 2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no caput do Artigo 2º Lei Municipal n.º 487/2012, de 26 de dezembro de 2012.

Considerando o disposto no do Artigo 7º do Decreto Municipal n.º 04/2013, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar como Gestora e como Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI respectivamente a Sra. **Fernanda Aires Cabral (Secretária de Desenvolvimento Social)**, portadora do RG n.º 22.807.187-2 SSP-SP e CPF: 042.782.657-86 e o Sr. **Erinaldo Lemos de Lima (Secretário de Finanças)**, portador do RG n.º 2.220.539 SSP-PB e inscrito no CPF: 035.507.684-51, com poderes para

emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar: alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP da conta **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI** através do CNPJ n.º **21.202.388/0001-83** na Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

Gabinete da Prefeita de São José do Bonfim-PB, em 03 de novembro de 2014.


Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Rosalba Gomes da Nóbrega: Prefeita
Antônio Soares de Lima: Vice-Prefeito
Vereador Reginaldo de Sousa Lima: Presidente da Câmara Municipal